



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO



Decreto legislativo nº 11/2016

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
<p>DATA: 05 de maio de 2016</p> <p>NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016</p> <p>AUTOR: Vereadora Rose Costa</p> <p>ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Tavares da Silva."</p>	<p>As Comissão Técnicas <i>Brih...</i> Setor Legislativo CMRB Em <u>05/05/2016</u></p> <p><i>Com nome edil Rabelo goes para passar em 10/05/2016 Roger Lima</i></p> <p><i>Arquivado para-procedimento</i></p> <p><i>GERAL</i></p> <p><i>17.05-2016</i></p> <p><i>Rabelo Goes</i></p> <p><i>Aprovado em Redação Final</i> <i>Em: 25/05/2016</i></p> <p><i>M. Costa</i> Artemio Costa Presidente da CMRB Biênio 2015/2016</p>

DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO

CURRICULO DE RAIMUNDO TAVARES DA SILVA



RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, nascido em 20 de novembro de 1965, no município de Tarauacá. Casado com Thais Helena Silva Gomes Tavares.

Estudou na Escola Estadual Plácido de Castro, onde concluiu o Ensino Médio. Em 1992, começou a jogar futebol profissionalmente. Onde começou o seu trabalho no Praia Club e na Seleção de Tarauacá, que foi reconhecido como um dos melhores jogadores de Tarauacá.

No ano de 1997, o seu pai SR. Ubaldo Bento da Silva precisou passar por um processo cirúrgico em Rio Branco, como seu pai era um senhor de idade, os médicos recomendaram que o mesmo ficasse morando em Rio Branco, por este motivo vir morar na Capital.

Após vir morar na Capital, conheceu o SR. JOSUÉ AMORIM, que se encontrava no cargo de Vereador, que o convidou para trabalhar com o mesmo. Após começar a trabalhar como Assessor Particular do Sr. Josué, que passou a admirá-lo e respeitá-lo pela forma que trabalhava e honrava com os compromissos. Desde então, se tornou amigo da família.

No ano de 2002, começou a trabalhar com o SR. NEY AMORIM, que saiu em sua primeira eleição. Através disso, acompanhei todos os processos de mudança na política do nosso Estado. Em 2006, continuamos o trabalho em campanha para Dep. Estadual, que o SR. Ney AMORIM assumiu o cargo de Deputado Estadual, com isso o nomeou a Assessor Parlamentar. Após a nomeação começou o seu trabalho mais aprofundado na política, sendo conhecido como um articulador político de grande experiência no meio dos políticos. Em 2011, após terem enfrentado outra campanha difícil, novamente o Sr. NEY AMORIM, foi eleito como o 3º Deputado mais bem votado do Estado, assumindo o Cargo de 1º Secretário da ALEAC. Nesse mesmo ano, assumi o cargo de Chefe de Gabinete do mesmo. A partir de então, venho fazendo meu trabalho de forma honrada pelo cargo que recebi do Dep. Ney Amorim. Em 2014, novamente o Dep. Ney Amorim saiu a candidato a reeleição, sendo eleito como o Dep. Estadual

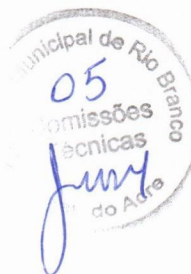
mais bem votado da história do Acre, e então assumiu o Cargo de Presidente da ALEAC.

Atualmente, me encontro exercendo o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da ALEAC (Assembleia Legislativa do Estado do Acre), onde venho dando continuidade ao meu trabalho, com seriedade, moral e ética.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº 53 – Bairro 6 de Agosto



PARECER Nº 39/2016

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016, que "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Tavares da Silva".

Autoria: Vereadora Rose Costa

Relator: Vereador Rabelo Goes

I - RELATÓRIO

Vem a esta comissão de Constituição e Justiça para exame e parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016, de autoria da Vereadora Rose Costa e que tem como finalidade conceder Título de Cidadão Riobranquense ao senhor RAIMUNDO TAVARES DA SILVA

Para justificar sua pretensão o autor acosta à proposta justificativa expondo o curriculum vitae do ilustre agraciado.

II - ANÁLISE

Com a edição do Decreto Legislativo nº 05 de 06 de novembro de 2013, a concessão do título de cidadão Riobranquense passou a ter nova regulamentação, revogando-se por completo o Decreto Legislativo nº 31, de 10 de junho de 1992.

Pois bem, dispõe o § 1º do art. 3º, do Decreto Legislativo nº 05/2013, modificado pelo Decreto Legislativo nº 02/2014, in verbis:

"A indicação do homenageado deverá ser apresentada até o final do mês de maio de cada ano e será submetida a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que analisará a forma legislativa e a composição ortográfica do projeto, que deverá vir acompanhado do curriculum vitae.

Com efeito, a nova norma altera os procedimentos atinentes a concessão do título de cidadão, e um deles diz respeito a exigência da apresentação da proposta legislativa até o dia 31 do mês de maio de cada ano, sem o que será prejudicada.

No caso vertente, denota-se que o Projeto de Decreto Legislativo foi apresentado em tempo hábil.

Destarte, quanto aos demais requisitos, a proposta atende o que prescreve a norma de regência, estando apta a regular prosseguimento.

"Valorize a Vida, não use drogas"

R. GOES



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº 53 – Bairro 6 de Agosto



No mérito, conforme se extrai do curriculum do nobre agraciado, verificamos que este goza de prestígio junto a sociedade local, onde exerce sua atividade profissional com zelo e denodo. Decerto, tais atributos o credenciam ao recebimento da honraria maior do Município de Rio Branco

Por fim, lembre-se que, de acordo com o art. 3º, caput, da norma regulamentadora, a concessão do título depende do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara Municipal.

III - VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016.

Sala das Comissões Técnicas, em 20 de maio de 2016.

Vereador Rabelo Goes
Relator

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016.

Presidente:

Vereador Roger Correa

Vice-Presidente:

Vereador Gabriel Forneck

Membros Titular:

Vereador Raimundo Vaz

Vereador Manuel Marcos

Vereador Rabelo Goes



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Parecer nº 39/2016

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016

Autoria: Vereadora Rose Costa

Ementa: "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Tavares da Silva".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016, que "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Tavares da Silva".

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO" em 25 de maio de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



REDAÇÃO FINAL

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Tavares da Silva".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que o plenário aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Tavares da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 25 de maio de 2016.

Art. 2º - O evento ocorrerá na Cidade de Rio Branco-AC, no dia 13 de abril de 2016.

Art. 3º - As despesas com hospedagem e alimentação correrão por conta da Câmara Municipal de Acrelândia.

Art. 4º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o vereador faz jus a 0,5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 03/2015. Ao retorno o vereador deverá apresentar Relatório de Viagem.

Acrelândia - AC, _____ de _____ de 20_____.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº10, DE 30 DE MAIO DE 2016

Concede Título de Cidadã Riobranquense a Senhora Karina de Almeida Costa de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:
DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Riobranquense a Senhora Karina de Almeida Costa de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 30 de maio de 2016.

Artêmio Costa
Presidente
Rose Costa
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº11, DE 30 DE MAIO DE 2016

Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Tavares da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:
DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Raimundo Tavares da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 30 de maio de 2016.

Artêmio Costa
Presidente
Rose Costa
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº12, DE 30 DE MAIO DE 2016

Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Cleudo dos Santos Maciel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:
DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Cleudo dos Santos Maciel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 30 de maio de 2016.

Artêmio Costa
Presidente
Rose Costa
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº13, DE 30 DE MAIO DE 2016

Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor George Luiz Pereira Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor George Luiz Pereira Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 30 de maio de 2016.

Artêmio Costa
Presidente
Rose Costa
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº14, DE 30 DE MAIO DE 2016

Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor João Paulo Almeida Alves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor João Paulo Almeida Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 30 de maio de 2016.

Artêmio Costa
Presidente
Rose Costa
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº15, DE 30 DE MAIO DE 2016

Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Francisco das Chagas Dantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:
DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Francisco das Chagas Dantas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 30 de maio de 2016.

Artêmio Costa
Presidente
Rose Costa
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº16, DE 30 DE MAIO DE 2016

Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Diovano Salla.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:
DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Diovano Salla.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 30 de maio de 2016.

Artêmio Costa
Presidente
Rose Costa
1ª Secretária

P O R T A R I A Nº 115/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 / 2016

À(s) Comissão(ões)
<u>Constituinte</u>
<u>Justiça e LF</u>
Em <u>05/05/16</u>
Presidente CMRB

**“Concede Título de Cidadão Riobranquense
ao Senhor RAIMUNDO TAVARES DA
SILVA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE DECRETA E SUA
MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor
RAIMUNDO TAVARES DA SILVA.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
promulgação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala de Sessões, “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”.

**ROSE COSTA
VEREADORA PT**

CURRICULO DE RAIMUNDO TAVARES DA SILVA

RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, nascido em 20 de novembro de 1965, no município de Tarauacá. Casado com Thais Helena Silva Gomes Tavares.

Estudou na Escola Estadual Plácido de Castro, onde concluiu o Ensino Médio. Em 1992, começou a jogar futebol profissionalmente. Onde começou o seu trabalho no Praia Club e na Seleção de Tarauacá, que foi reconhecido como um dos melhores jogadores de Tarauacá.

No ano de 1997, o seu pai SR. Ubaldo Bento da Silva precisou passar por um processo cirúrgico em Rio Branco, como seu pai era um senhor de idade, os médicos recomendaram que o mesmo ficasse morando em Rio Branco, por este motivo vir morar na Capital.

Após vir morar na Capital, conheceu o SR. JOSUÉ AMORIM, que se encontrava no cargo de Vereador, que o convidou para trabalhar com o mesmo. Após começar a trabalhar como Assessor Particular do Sr. Josué, que passou a admirá-lo e respeitá-lo pela forma que trabalhava e honrava com os compromissos. Desde então, se tornou amigo da família.

No ano de 2002, começou a trabalhar com o SR. NEY AMORIM, que saiu em sua primeira eleição. Através disso, acompanhei todos os processos de mudança na política do nosso Estado. Em 2006, continuamos o trabalho em campanha para Dep. Estadual, que o SR. Ney AMORIM assumiu o cargo de Deputado Estadual, com isso o nomeou a Assessor Parlamentar. Após a nomeação começou o seu trabalho mais aprofundado na política, sendo conhecido como um articulador político de grande experiência no meio dos políticos. Em 2011, após terem enfrentado outra campanha difícil, novamente o Sr. NEY AMORIM, foi eleito como o 3º Deputado mais bem votado do Estado, assumindo o Cargo de 1º Secretário da ALEAC. Nesse mesmo ano, assumi o cargo de Chefe de Gabinete do mesmo. A partir de então, venho fazendo meu trabalho de forma honrada pelo cargo que recebi do Dep. Ney Amorim. Em 2014, novamente o Dep. Ney Amorim saiu a candidato a reeleição, sendo eleito como o Dep. Estadual

CURRICULO DE RAIMUNDO TAVARES DA SILVA

RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, nascido em 30 de novembro de 1957, no município de Tatuapé. Casado com Thais Helena Silva Gomes Tavares.

Estudou na Escola Estadual Píscido de Castro, onde concluiu o Ensino Médio. Em 1997, começou a jogar futebol profissionalmente. Onde começou o seu trabalho no Praia Club e na Seleção de Tatuapé, que foi reconhecido como um dos melhores jogadores de Tatuapé.

No ano de 1997, o seu pai SR. Ubaldino Bento da Silva precisou passar por um processo cirúrgico em Rio Branco, como seu pai era um senhor de idade, os médicos recomendaram que o mesmo ficasse morando em Rio Branco, por este motivo virou morar em Capital.

Após vir morar em Capital, conheceu o SR. JOSUE AMORIM, que se encontrava no cargo de Vereador, que o convidou para trabalhar com o mesmo. Após começar a trabalhar como Assessor Particular do Sr. Josué, que passou a admitir-lo a respeito da forma que trabalhava e honrava com os compromissos. Desde então, se tornou amigo da família.

No ano de 2002, começou a trabalhar com o SR. NEY AMORIM, que saiu em sua primeira eleição. Através disso, acompanhei todos os processos de mudança na política do nosso Estado. Em 2008, continuamos o trabalho em campanha para Dep. Estadual, que o SR. Ney AMORIM assumiu o cargo de Deputado Estadual, com isso o nomeou a Assessor Parlamentar. Após a nomeação começou o seu trabalho mais aprofundado na política, sendo conhecido como um articulador político de grande experiência no meio dos políticos. Em 2011, após terem enfrentado outra campanha difícil, novamente o Sr. NEY AMORIM, foi eleito como o 3º Deputado mais bem votado do Estado, assumindo o Cargo de 1º Secretário da ALAC. Nesse mesmo ano, assumiu o cargo de Chefe de Gabinete do mesmo. A partir de então, vem fazendo meu trabalho de forma honrada pelo cargo que recebi do Dep. Ney Amorim. Em 2014, novamente o Dep. Ney Amorim saiu a candidato a reeleição, sendo eleito como o Dep. Estadual

mais bem votado da história do Acre, e então assumiu o Cargo de Presidente da ALEAC.

Atualmente, me encontro exercendo o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da ALEAC (Assembleia Legislativa do Estado do Acre), onde venho dando continuidade ao meu trabalho, com seriedade, moral e ética.